

RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Nº 001/2023

Disciplina a transição de currículos entre o regulamento 006/2019 e o regulamento 003/2022.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, em sua 224ª Reunião, realizada no dia 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar regras para a transição de currículos entre os regulamentos vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º O currículo especificado na resolução PPGQ 003/2022 passa a ser válido para os alunos ingressantes a partir do edital de ingresso nº 01/2023.

Art. 2º Os estudantes que ingressaram antes de 01/2023 podem optar por aderir ao novo regulamento, sendo necessário para isso o envio de um email para a secretaria do programa, com cópia para o/a orientador/a, explicitado a opção.

Art. 3º Os casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pelo colegiado do PGQ.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado.

Brasília, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Távora Weber, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química**, em 18/05/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9763499** e o código CRC **55A43B47**.